

I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS I

LUCIANA FERREIRA LIMA

RAYSSA RODRIGUES MENEGHETTI

ELISAIDE TREVISAM

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove - São Paulo

Representante Discente - FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM- Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFES - Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor - Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec - Minas Gerais)

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC - Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali - Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC - Minas Gerais)

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direitos humanos e fundamentais I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Elisaide Trevisam; Rayssa Rodrigues Meneghetti; Luciana Ferreira Lima – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-110-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direitos humanos. 3. Fundamentais. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS I

Apresentação

O Evento Virtual do CONPEDI, que aconteceu em Junho de 2020, contou com as apresentações de relevantes trabalhos na seara dos Direitos Humanos e Fundamentais, no Grupo de Trabalho realizado no dia 26.

O evento foi promovido em meio ao isolamento físico decorrente da pandemia de COVID 19 que assola diversos países. Ressalta-se, nesse sentido, que o CONPEDI manteve o seu pioneirismo e compromisso com a pesquisa acadêmica jurídica, mesmo diante de situação tão peculiar, realizando o evento em formato inteiramente virtual, com materiais digitais, palestrantes internacionais e participantes de todo Brasil.

Ademais, cabe mencionar a coragem do CONPEDI em dar continuidade às suas atividades nesse contexto, trazendo à baila relevantes temas na esfera dos Direitos Humanos e Fundamentais, de modo a cumprir seu papel social de encontrar soluções para superação da crise, bem como e, principalmente, construir pontes que viabilizem a retomada da vida social, somando-se os esforços para edificação de uma sociedade substancialmente democrática, plural e fraterna.

No que concerne aos instigantes temas trazidos a este Grupo de Trabalho, pode-se observar que as discussões que envolvem violência de gênero são cada vez mais recorrentes, o que demonstra mudança de paradigmas e maturidade acadêmica. O tema tornou-se ainda mais emergente, diante da necessidade associar os direitos das mulheres à pandemia de COVID 19, o que foi objeto de pesquisa de mais de um pôster, criando uma interlocução sobre a possibilidade de criação do tele Maria da Penha para o enfrentamento da violência doméstica e familiar diante do aumento da violência doméstica em tempos de pandemia.

A pandemia de COVID 19 também despertou interesse de outros pesquisadores sobre

problemáticas humanitárias e fundamentais, a exemplo da gentrificação como agravante das desigualdades sociais em tempos de pandemia. Os temas envolvendo Direito à Cidade ainda incluíram a necessidade de requalificação urbana como garantia de acessibilidade às pessoas idosas, bem como, pesquisa empírica sobre a violação ao Direito à Cidade no Município de Nova Iguaçu diante do posicionamento geográfico inadequado dos conjuntos habitacionais minha casa, minha vida.

A garantia constitucional à liberdade de expressão foi discutida com vieses contemporâneos, como discurso de ódio e Fake News. Pesquisadores da Universidade de Itaúna trouxeram trabalho sobre a seletividade jurisdicional contra os afrodescendentes moradores de favelas. Corrupção e má gestão das políticas públicas de saúde, bem como análise acerca da constitucionalidade de dispositivo do Estatuto da Criança e do Adolescente também permearam as discussões do Grupo de Trabalho de Direitos Humanos e Fundamentais.

Ainda, foi pauta do debate estudo dos casos Damião Ximenes Lopes e Vladimir Herzog, trazidos por pesquisadores da Escola Superior Dom Helder Câmara de Belo Horizonte, para tratar do descaso Estatal ante os indivíduos com sofrimento mental e a aplicação das decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos no Brasil.

Demonstrou-se, a partir dos estudos realizados, que os temas que envolvem Direitos Humanos e Fundamentais são capazes de quebrar paradigmas, promover mudanças sociais relevantes, atuar em defesas das minorias e grupos vulneráveis e garantir, em âmbito nacional, direitos internacionalmente adquiridos. Reitera-se a relevância da existência do Grupo de Direitos Humanos e Fundamentais no Evento Virtual do CONPEDI.

Elisaide Trevisam

Rayssa Rodrigues Meneghetti

Luciana Ferreira Lima

A DESIGUALDADE DE GÊNERO E O OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO (ODS) N. 5 NAS RELAÇÕES HUMANO TRABALHISTAS

**Luciana da Silva Vilela
Ingrid Luize Bonadiman Arakaki**

Resumo

INTRODUÇÃO: Apesar da premissa universal existente quanto à “igualdade”, conjugada por mandamentos de direitos humanos e internacionais antidiscriminatórios, que demanda sobre o dever de diferenciar positivamente aqueles que não são semelhantes, é latente a persistência da desigualdade existente entre os gêneros, sobretudo nas relações humano trabalhistas. A desigualdade entre os gêneros não é novidade entre uma das maiores problemáticas vivenciadas pelos países. Grandes são as diferenciações de tratamento entre homens e mulheres nas relações de emprego, inclusive no tocante à preferência na contratação e diferenciação salarial. Ante a constatação de sua ocorrência em nível global, a Organizações das Nações Unidas (ONU) incluiu na Agenda 2030 o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5, de forma a serem tomadas medidas imediatas e eficazes na resolução do problema. Desta forma, passam a ser analisados os panoramas atuais e as perspectivas com a estratégia traçada pela ONU, a fim que as discriminações sejam reduzidas, e que a importância das relações humanas prevaleçam. **PROBLEMA DE PESQUISA:** Há muitos anos percebe-se a prática de atitudes discriminatórias contra o gênero feminino nas relações humano trabalhistas. Desde a preferência na contratação, a fixação salarial e a escolha para composição de cargos de alto escalão são discriminações comuns no cotidiano trabalhista das mulheres. As práticas ofendem preceitos basilares de legislações que vedam a discriminação entre os sexos nas relações de trabalho. Nesse sentido, sendo um dos objetivos de desenvolvimento sustentável, este se torna um desafio para erradicar a problemática de desigualdade e discriminação vivenciada pelo gênero feminino há tantos anos no mundo. **OBJETIVO:** Constatar os panoramas atuais da desigualdade de gênero nas relações humano trabalhistas, identificar as situações de discriminação ente os gêneros e verificar as perspectivas futuras com a inclusão do objetivo nº5 da ODS para a Agenda 2030. **METODOLOGIA:** O presente trabalho foi desenvolvido por uma metodologia bibliográfica, utilizando-se de um método analítico, que permite analisar o objeto para tirar conclusões. **RESULTADOS ALCANÇADOS:** Descrevem-se as formas de discriminação existentes nas relações de trabalho entre homens e mulheres, visando a aplicação do objetivo de Desenvolvimento nº5 da Organização das Nações Unidas. O desafio ainda existe como demanda urgente e desafiadora da integração dos direitos humanos na amplitude do respeito ao trabalho das mulheres, sobretudo em tempos de regresso dos direitos humanos, sociais e fraternos. O resultado ainda não foi definitivamente fixado, havendo, atualmente, panoramas de perspectivas positivas a fim de erradicar a problemática mundial.

Palavras-chave: Desigualdade, Trabalho, Objetivo

Referências

ABRAMO, Laís. “Desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro”. *Ciência e Cultura* (on-line), São Paulo, v. 58, n. 4, p. 40-41, out./dez. 2006.

AGUADO, Ana. “Ciudadanía, mujeres y democracia”. *Revista Electrónica de Historia Constitucional*, Universidad de Valencia, España, n. 6, p. 11-27, 2005.

GOSDAL, Thereza Cristina. “Diferenças de gênero e discriminação no trabalho”. In: PENIDO, Laís de Oliveira (Coord.). *A igualdade dos gêneros nas relações de trabalho*. Brasília: Escola Superior do Ministério Público da União, 2006. p. 305-318.

HIRATA, Helena. “O universo do trabalho e da cidadania das mulheres - um olhar do feminismo e do sindicalismo”. In: COSTA, Ana Alice et al. (Org.). *Reconfiguração das relações de gênero no trabalho*. São Paulo: CUT Brasil, 2004. p. 13-20.

LIMA, Camila Rodrigues Neves de Almeida. “Gênero, trabalho e cidadania: função igual, tratamento salarial desigual”. Artigo disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2018000300210#aff1. Acesso em: 20/12/2019.

OELZ, Martin et al. *Igualdade salarial: um guia introdutório*. BIT - Departamento de Normas Internacionais do Trabalho, Departamento de Igualdade e Condições no Trabalho. Genebra: BIT, 2013.

MONTEIRO DE BARROS, Alice. “Cidadania, relações de gênero e relações de trabalho”. *Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região*, Belo Horizonte, v. 47, n. 77, p. 67-83, jan./jun. 2008.

PAIANO, Biltis Diniz. *Da igualdade à ação afirmativa: uma análise jurídico-constitucional luso-brasileira*. 2015. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas/Menção em Direito Constitucional) - Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal.

PIOVESAN, Flávia. “Direitos Humanos das Mulheres no Brasil: desafios e perspectivas”. In: PENIDO, Laís de Oliveira (Coord.). *A igualdade dos gêneros nas relações de trabalho*. Brasília: Escola Superior do Ministério Público da União, 2006. p. 205-212.

PORTO, Noemia Aparecida Garcia. “Entre o global e o local: o princípio fundamental da igualdade no trabalho na perspectiva de gênero”. *Caderno Jurídico*, Brasília, v. 3, n. 5, p. 1-22, 2009.

URIARTE, Oscar Ermida. “La mujer en el derecho del trabajo: de la protección a la promoción de la igualdad”. In: PENIDO, Laís de Oliveira (Coord.). A igualdade dos gêneros nas relações de trabalho . Brasília: Escola Superior do Ministério Público da União, 2006. p. 115-126.